



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO Nº. 269 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HELIAS ALVES, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais nº s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal de Sul Brasil/SC, **HELIAS ALVES**, ocupante do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 21 de agosto de 2026.

VANDERLEI

GALLINA:74

323040091

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:7432304009

Dados: 2026.08.21
08:43:21 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal